

TERMO 19809

PATENTE 14003

DATA 29/10/1923



DC00164G40002663SOS



O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil,
attendendo ao que requer a Jean Cornelis, belga, engenheiro, estabelecido em Liege, Belgica, cessionario de Joseph Cornelis, Camille Cornelis, Armand Cornelis e a sociedade Vander Elst Frères S.A., estabelecidos os tres primeiros na mesma cidade e a ultima em Bergerhout, no mesmo paiz, por seu procurador Pedro Americo Werneck, brasileiro, advogado, residente nesta cidade do Rio de Janeiro,

resolve conceder-lhe, pelo prazo de quinze annos, o uso, gozo, beneficios e vantagens da sua invenção de "uma machina aperfeiçoada para fabricar charutos"

conforme
o relatorio e desenhos depositado sob o n.º 19.809

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio assim o faça executar.

Rio de Janeiro, em vinte e nove de Outubro de mil novecentos e vinte e tres, centesimo segundo da Independencia e trigesimo quinto da Republica.

Arthur da Silva Pereira

Miguel Azevedo de Pin. Albuquerque

Man. de

N.º 14003 C. Rehum

Memorial descriptivo da invenção de "uma machina aperfeiçoada para fabricar charutos" para que pretende privilegio de invenção Jean Cornelis, estabelecido em Liège, Belgica.

A presente invenção tem por objecto uma machina de fabricar charutos, disposta de modo a reduzir a um minimo o desgaste dos orgãos que a compõem, e a assegurar consequentemente a regularidade da forma dos charutos fabricados, permittindo sempre um trabalho rapido e uma grande producção

Esta machina comprehende um systema de pinças ou de pentes actuados por camos, que produzem a rotaçção do proprio charuto e o seu avanço na direcção do eixo. A parada da machina, depois da soltura da polia de operaçção, se faz sempre na mesma posiçção, determinada igualmente por um systema de camos e á qual corresponde a abertura de uma das pinças; a abertura da outra pinça para a retirada do charuto pode ser então produzida por uma alavanca manobrada á mão ou pelo auxilio de um pedal.

Este systema de comando das pinças ou pentes por meio de camos, sobre os quaes são applicadas as hastes dos pentes por meio de molas, deixa subsistir uma certa elasticidade que impede o esmagamento do charuto em fabricaçção, quando a quantidade de tabaco é um pouco mais consideravel ou quando a humidade do ar augmentou ligeiramente o seu vo-

Almeida

P. Ribeiro

lume.

Os desenhos annexos representam uma machina de fabricar charutos desta especie, em que se suppõe elevado o envoltorio que encerra os orgãos.

A fig. 1 é uma vista longitudinal, em alçado.

A fig. 2 é uma vista em planta.

A fig. 3 é uma vista transversal, com um corte parcial A-A, mostrando a machina na posição de parada, estando aberta uma das pinças.

A fig. 4 é uma vista semelhante á da fig. 3, mostrando as duas pinças abertas depois do deslocamento da alavanca de comando.

A fig. 5 é uma vista transversal, em corte parcial por B-B, mostrando mais especialmente o mechanismo de parada.

A fig. 6 é uma vista transversal, em corte parcial por C-C, mostrando o mechanismo de comando da união de veios.

O aparelho se compõe de dois parces de pinças 1 e 1' em forma de pentes, cujos dentes se entrecruzam e cujas extremidades têm um perfil apropriado a reproduzir interiormente a forma do charuto que se deseja obter (figs. 1 e 4). Estas pinças 1 e 1' são levadas respectivamente pelos eixos 2 e 2', cujas extremidades repousam nos balancieiros 3 e 3' que podem oscillar em volta dos eixos comuns 4. As pinças 1 e 1' são mantidas no seu lugar contra os recordes 5 e 5' dos eixos 2 e 2' pelos esbarrões 6 e 6'.

Abaixo dos pentes 1 e 1' acha-se disposta uma arvore de eixos 7, que repousa sobre peças apropriadas do envoltorio e que é posta em rotação pelo intermedio de uma

Handwritten signature

C. Ribeiro

união de estricto 8, comandada pelo camo 9 que é levado na extremidade da arvore 10 da alavanca 11. Sobre o veio 7 está collocada uma manga 12 em cujo sulco se prende uma torquilha 13, cuja extremidade livre vem applicar-se contra a face lateral do camo 9 que é guarnecido de um recorte 14. Nesta posição, a mola da união repelle a manga 12 contra a polia 15 e applica esta ultima contra o cone 6 que está enroscado á arvore 7. Quando, pela manobra da alavanca 11, se retira a torquilha 13 do entalhe 14, leva-se a effecto o soltore e a machina pára.

A arvore 7 leva dois jogos de quatro camos, que comandam respectivamente os dois pares de balancieiros 2 e 2' que levam os eixos 3 e 2' e os dois pares de peças 1 e 1'; ella é guarnecida, além d'isso, de dois camos 16 que conservam o mechanismo na posição da Fig. 3, quando a polia 15 for solta. As pinças e os balancieiros são prolongados, para esse fim, por hastes que levam volcetes e por molas que tendem a se applicar constantemente sobre os camos correspondentes.

Os dois balancieiros 2 seguem os camos 18, tanto mais que as duas partes da pinça 1, que elles levam, seguem respectivamente os camos 19 e 19a. Os dois balancieiros 2' seguem da mesma forma os camos 18', tanto mais que as duas partes da pinça correspondente 1' seguem respectivamente os camos 20 e 20a.

Durante a rotação da arvore 7, os balancieiros e as pinças oscillam em volta do eixo K-K; os camos 19 e 19a, 20 e 20a, são dispostos sobre a arvore 7, em direcções oppostas, afim de que as pinças 1 e 1' se abram e se fechem alternativamente. Cada uma das pinças fica fechada quando

Handwritten signature or initials

C. Ribeiro

As hastes das duas partes que a compõem seguem as partes que se podem sobrepôr, como se dá com a pinça 1 (Fig. 3); a pinça se abre, pelo contrario, quando cada uma destas partes segue uma parte do camo que não pode ser sobreposta á outra, como se dá com a pinça 1' (Fig. 3). Durante o periodo de fechamento da pinça, o seu eixo é deslocado pelos balanceiros correspondentes, de modo a imprimir aos charutos um movimento de rotação em volta do eixo X-X.

As articulações e em volta das quaes se faz a oscillação dos balanceiros 3 e 3' são ligeiramente inclinadas no plano horizontal, em relação ao eixo X-X, afim de imprimir aos charutos um movimento de avanço na direcção da porta.

Como se mencionou acima, os camos 16 são destinados a conservar a machina na posição da Fig. 3 (com uma pinça aberta), quando a soltura tiver sido effectuada pela alavanca 11. Para esse fim, as pinças de mola 21, alojadas no envoltorio (Fig. 3), actuam sobre os camos 16 que elles tendem a manter constantemente deante da parte de menor largura. A pressão exercida por essas molas é calculada de modo a passar um pouco a pressão exercida pelas diferentes molas 17, que mantêm os balanceiros e as pinças em contacto com os camos.

Para provocar nesta posição de parada a abertura da segunda pinça 1, a alavanca 11 leva os braços 22 e 23 que elevam respectivamente as hastes dos balanceiros, e a haste de uma das partes da pinça 1 (Figs. 2 e 4), de modo a abrir completamente esta ultima.

A arvore 10 pode ser commandada pela mão e pela alavanca 11 ou pelo pé por intermedio da barra 24. Quando

W. S.
- 5 -

P. H. S.

a alavanca se acha contra o esbarro a, e cone 8 é ligado; o seu primeiro deslocamento, na posição da fig. 3, tem por efeito produzir a soltura da união e a parada da machina; quando disposto contra o segundo esbarro (fig. 4), elle provoca a abertura da segunda pinça.

Nas pinças que se conservam abertas, introduz-se o tabaco que forma o charuto e dispõe-se, em seguida, a alavanca ll contra o esbarro a, o que tem por efeito fechar a pinça que se conserva aberta e ligar o cone 8 á polia 13. A arvore dos camos é agora movida por esta ultima. Durante a rotação desta arvore, no sentido indicado pela flecha, as pinças e os balanceiros são animados de uma successão de oscillações em volta do eixo X-X do charuto, tanto mais que as pinças são alternativamente fechadas de modo a segurar o charuto (quando os roletes das duas partes que compõem cada uma dellas seguem as partes concordantes dos camos) e abertas (quando os roletes seguem as partes dos camos que não estão em concordancia). O tabaco é assim submettido a um movimento rotatorio, com avanço, na direcção da extremidade do charuto. Depois de ter terminado o charuto no modo ordinario, leva-se a alavanca ll contra o esbarro b; o camo 9 actua então sobre a alavanca de soltura e faz sahir o cone da polia, tanto mais que os embolos das molas 21, que actuaem sobre os camos 13, param a machina na posição indicada na fig. 3.

Em resumo, reivindicamos como pontos e caracteres constitutivos da presente invenção o seguinte:

1. Uma machina para fabricar charutos, comprehendendo pinças em forma de pentes, cujas extremidades reproduzem interiormente a forma do charuto a fabricar, caracteri-

Handwritten signature

C. A. ...

sada pelo facto de que as duas pinças são levadas cada qual por um eixo supportado por dois balanceiros, aos quaes os cascos imprimem um movimento de oscillação, estendo as duas pinças alternativamente abertas e fechadas, para o fim de segurar o charuto, imprimindo-lhe um movimento de rotaçãõ em volta do seu eixo.

2. Uma machina para fabricar charutos, de accordo com a reivindicaçãõ 1, caracterizada pelo facto de que os quatro cascos, sobre os quaes se applicam as hastes dos quatro balanceiros, e os quatro cascos que commandam os dois pares de hastes, são levados por uma arvore commum e são dispostos de modo a produzir a oscillação da pinça que está fechada em volta do eixo do charuto, enquanto a outra estiver aberta e assim alternativamente.

3. Uma machina para fabricar charutos, de accordo com as reivindicações 1 e 2, caracterizada pelo facto de que a parada da machina na posição que corresponde á abertura de uma das pinças é produzida, quando a arvore dos cascos é desligada, por dois cascos supplementares, levados por esta arvore, e sobre os quaes actuaõ dois embolos de mola.

4. Uma machina para fabricar charutos, de accordo com as reivindicações 1, 2 e 3, caracterizada pelo facto de que os dois eixos de oscillação dos balanceiros que supportam as articulações das pinças ou pentes são ligeiramente inclinados em um plano horizontal e em relação ao eixo do charuto, de modo a produzir o seu avanço na direcção da ponta, durante a marcha da machina.

5. Uma machina para fabricar charutos, de accordo com a reivindicaçãõ 3, caracterizada pelo facto de que a a-

Handwritten signature

- 7 -

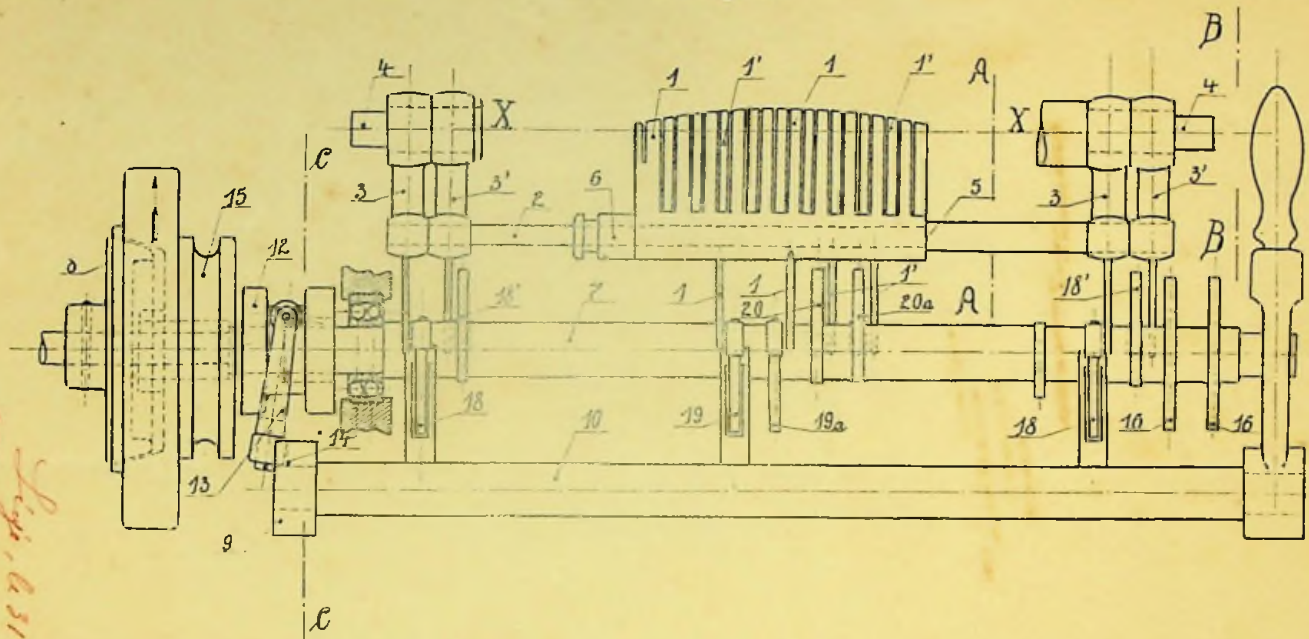
C. Nelson

bertura da segunda pinça, depois da parada da machine, é produzida por braços que são levados pela arvore que comanda o mecanismo de costura e que eleva as lestees dos dois balanceiros correspondentes á articulação da pinça fechada e á haste da parte inferior desta ultima.

Pro de Janeiro, 15 de julho 1900
Manoel Bernick

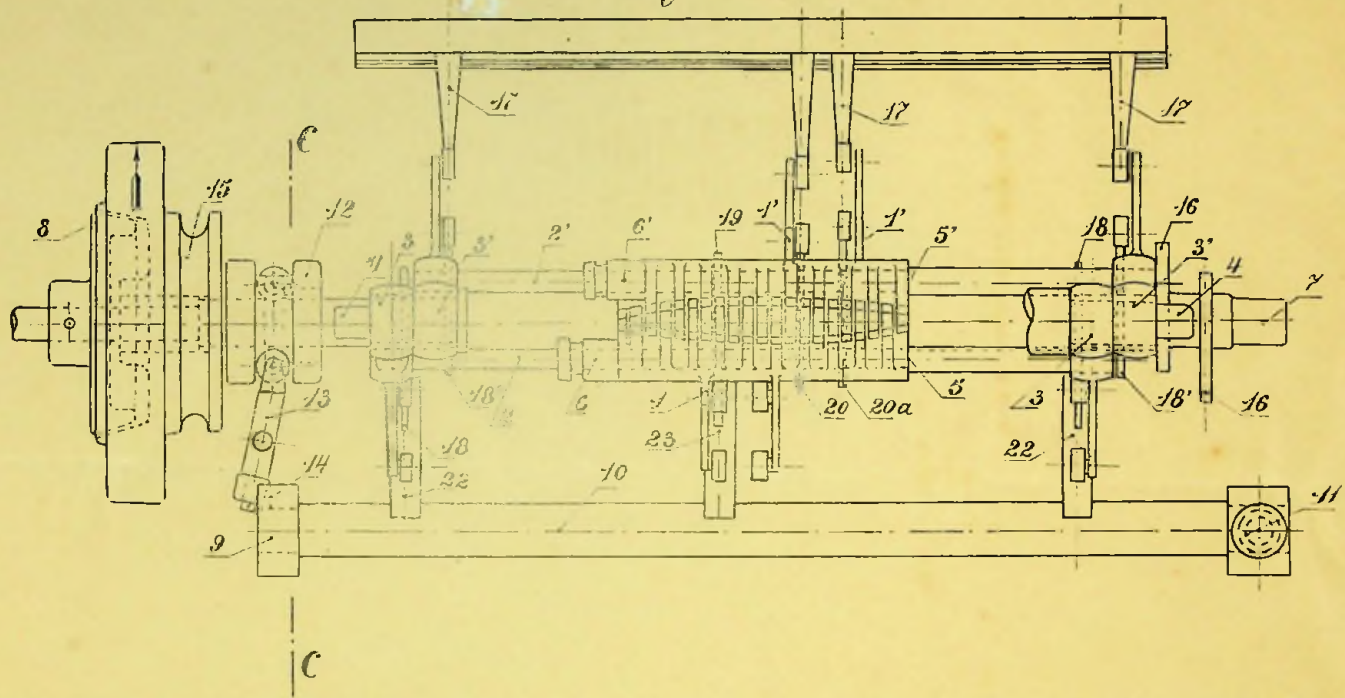


Fig. 1.



Sept. 25 1891
J. P. O. A. Bennett &
Co. Machine Works
Piquette Water Tunnel

Fig 2.



Wright, A. S. Patent 1919.
No. 1,197,622 & A. S. Bennett, Jr.
to the "Movable Belt Feeder"
(Sigsbee) Patent Manual.

Fig. 3.

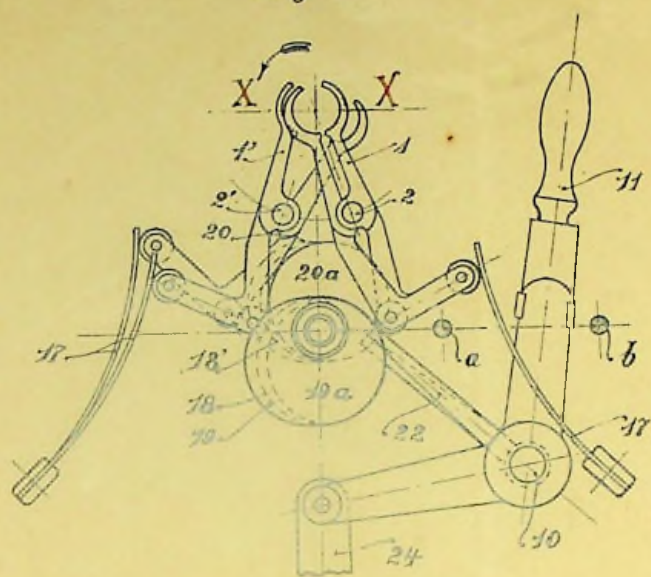
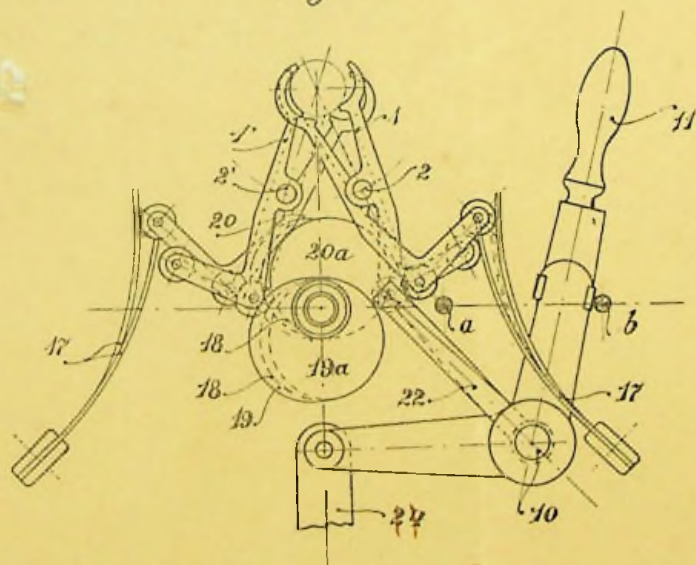


Fig. 4.



Lige, le 31 Mars 1919.
J. J. B & C, brevetés et
la Soc. Anon. d'Est. fiers.
Chiqui/Victor Hamal.

Fig. 5.

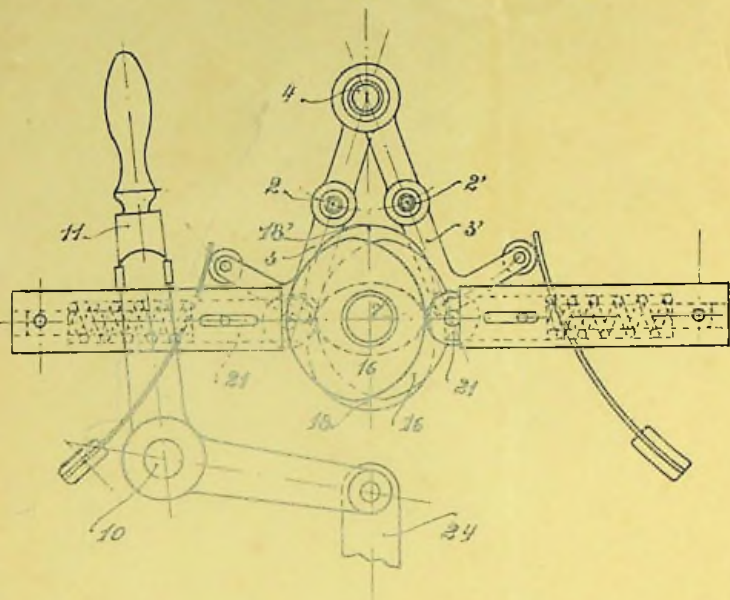
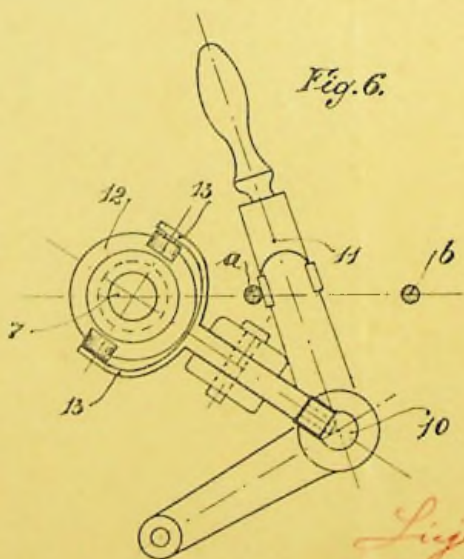


Fig. 6.



Lige, le 31 mars 1919.
D.T. : J. J. C. & A. Cornelis, et
Co^lle. Kanda Elst frères,
Agnès Victor Hamel.